



PORTARIA N. 445 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido a conversão de 22 (Vinte e Dois) dias de Licença Prêmio para o servidor **VALMIR RIBEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2011 a 19/01/2016, conforme requerimento.

Artigo 2º - Fica concedido a conversão de 05 (cinco) dias de Licença Prêmio para a servidora **LUCIDALVA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2004 a 17/03/2009, conforme requerimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 18 de setembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento